Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº **1.244** DE **14** DE **JUNHO** DE **1.991** .

Denomina Rua ROYOLZE CARVALHO MENDONÇA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada Rua **ROYOLZE CARVALHO MENDONÇA** , a atual Rua Sibipiruna , loteamento Alto da Boavista , neste Município .

Parágrafo único - A rua de que trata o presente artigo tem início na Rua Manoel José Dutra e término no encontro das Ruas Caviúna e do Bosque .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em , 17 de Junho de 1.991 .

Roberto Daniel Campos de Almeida
- **PREFEITO MUNICIPAL** -